



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º093/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01280/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º045/2022

VALOR TOTAL DO REAJUSTE R\$ 118.422,00
VALOR DO ADITAMENTO R\$ 37.329.280,00

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72.

b) Como CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, com sede na Rua Ivai n.º202 sala B no Bairro Tatuapé, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º09.445.502/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º38.775.300-X SSP/SP e do CPF n.º402.809.738-02.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 093/2022 na Cláusula IV item 4.1 em virtude de realização de reajuste de preços, e, na Cláusula VII item 7.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01280/2022.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 093/2022 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de seu vencimento, com aplicação de reajuste dos valores atualmente praticados, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1606-1607 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III - DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os novos valores unitários reajustados são os seguintes, conforme informação de fls. 1537 dos autos:

TIPO DE CARDÁPIO	Valor Unitário (R\$) Reajustado
Cardápio EMEB	5,41
Cardápio EE	5,39
Cardápio CEMEI (4-5 anos)	5,33
Cardápio DESJEJUM EMEB	2,68
Cardápio DESJEJUM EE	2,67
Cardápio DESJEJUM CEMEI	2,62
Cardápio ALMOÇO EMEB	5,40
Cardápio ALMOÇO EE	5,40
Cardápio ALMOÇO CEMEI	5,36
Cardápio LANCHE DA TARDE EMEB	2,61
Cardápio LANCHE DA TARDE EE	2,61
Cardápio CEMEI (0-3 anos/CRECHE)	12,53

3.2 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 91.110.0000 – Geral, 12.61.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º6075-000, no valor de R\$ 21.494,79 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos); n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 91.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – *HP*

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6076-000, no valor de R\$ 26.271,41 (vinte e seis mil e duzentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 91.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6077-000, no valor de R\$ 4.166,91 (quatro mil e cento e sessenta e seis reais e noventa e um centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6078-000, no valor de R\$ 2.792,07 (dois mil e setecentos e noventa e dois reais e sete centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 91.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6079-000, no valor de R\$ 617,22 (seiscentos e dezessete reais e vinte e dois centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 91.110.0000 – Geral, 12.305.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, através da nota de empenho n.º6080-000, no valor de R\$ 5.437,28 (cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 91.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6081-000, no valor de R\$ 7.476,26 (sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 91.110.0000 – Geral, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º6082-000, no valor de R\$ 1.328,32 (um mil e trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 3
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6083-000, no valor de R\$ 569,28 (quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 91.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6084-000, no valor de R\$ 1.120,72 (um mil e cento e vinte reais e setenta e dois centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6085-000, no valor de R\$ 280,18 (duzentos e oitenta reais e dezoito centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 91.110.0000 – Geral, 12.305.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, através da nota de empenho n.º6086-000, no valor de R\$ 901,08 (novecentos e um reais e oito centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6087-000, no valor de R\$ 450,54 (quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 91.110.0000 – Geral, 12.61.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º6088-000, no valor de R\$ 1.608,90 (um mil e seiscentos e oito reais e noventa centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 91.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6089-000, no valor de R\$ 1.608,90 (um mil e seiscentos e oito reais e noventa centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 91.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 –

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 4
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6090-000, no valor de R\$ 1.486,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e seis reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 91.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6091-000, no valor de R\$ 1.486,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e seis reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 91.110.0000 – Geral, 12.305.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, através da nota de empenho n.º6092-000, no valor de R\$ 1.340,19 (um mil e trezentos e quarenta reais e dezenove centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 91.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6093-000, no valor de R\$ 1.638,01 (um mil e seiscentos e trinta e oito reais e um centavo); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 91.110.0000 – Geral, 12.61.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º6094-000, no valor de R\$ 788,22 (setecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6095-000, no valor de R\$ 394,11 (trezentos e noventa e quatro reais e onze centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 91.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6096-000, no valor de R\$ 1.358,34 (um mil e trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 5

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Martins De Godoy.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2092-1E76-7012-F301.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo


Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6097-000, no valor de R\$ 679,17 (seiscentos e setenta e nove reais e dezessete centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.01 – Secretaria da Educação/Educação Infantil/ Creches, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 91.110.0000 – Geral, 12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais, através da nota de empenho n.º6098-000, no valor de R\$ 14.723,60 (quatorze mil e setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 91.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6099-000, no valor de R\$ 18.404,50 (dezoito mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 91.110.0000 – Geral, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º6162-000, no valor de R\$ 886.690,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e noventa reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 95.220.0001 – FNDE/ PNAE, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6163-000, no valor de R\$ 516.240,00 (quinhentos e dezesseis mil e duzentos e quarenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.220.0001 – FNDE/ PNAE, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6164-000, no valor de R\$ 227.050,00 (duzentos e vinte e sete mil e cinquenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6165-000, no valor de R\$ 2.059.640,00 (dois milhões e cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 02.230.0006 – Convênio Fornecimento Alimentação Escolar,

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6166-000, no valor de R\$ 276.850,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 02.230.0006 – Convênio Fornecimento Alimentação Escolar, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6167-000, no valor de R\$ 332.220,00 (trezentos e trinta e dois mil e duzentos e vinte reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 91.110.0000 – Geral, 12.305.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, através da nota de empenho n.º6168-000, no valor de R\$ 287.826,00 (duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e vinte e seis reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 95.220.0001 – FNDE/ PNAE, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6169-000, no valor de R\$ 88.704,00 (oitenta e oito mil e setecentos e quatro reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6170-000, no valor de R\$ 492.260,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos e sessenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 91.110.0000 – Geral, 12.361.0008.2.036  Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º6171-000, no valor de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 95.220.0001 – FNDE/ PNAE, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6172-000, no valor de R\$ 12.810,00 (doze mil e oitocentos e dez reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 7
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Martins De Godoy.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2092-1E76-7012-F301.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6173-000, no valor de R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 02.230.0006 – Convênio Fornecimento Alimentação Escolar, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6174-000, no valor de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 02.230.0006 – Convênio Fornecimento Alimentação Escolar, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6175-000, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 91.110.0000 – Geral, 12.305.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, através da nota de empenho n.º6176-000, no valor de R\$ 27.435,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco mil); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 95.220.0001 – FNDE/ PNAE, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6177-000, no valor de R\$ 11.505,00 (onze mil e quinhentos e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar através da nota de empenho n.º6178-000, no valor de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 91.110.0000 – Geral, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º6179-000, no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 95.220.0001 – FNDE/ PNAE, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205 8
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6180-000, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6181-000, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 02.230.0006 – Convênio Fornecimento Alimentação Escolar, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6182-000, no valor de R\$ 148.661,88 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 95.220.0001 – FNDE/ PNAE, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6183-000, no valor de R\$ 9.938,12 (nove mil e novecentos e trinta e oito reais e doze centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 02.230.0006 – Convênio Fornecimento Alimentação Escolar, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6184-000, no valor de R\$ 168.947,92 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6185-000, no valor de R\$ 23.452,08 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 91.110.0000 – Geral, 12.305.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, através da nota de empenho n.º6186-000, no valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 95.220.0001 – FNDE/PNAE, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6187-000, no valor de R\$ 16.240,00 (dezesseis mil e duzentos e quarenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6188-000, no valor de R\$ 66.880,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 91.110.0000 – Geral, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º6189-000, no valor de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 95.220.0001 – FNDE/PNAE, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6190-000, no valor de R\$ 12.420,00 (doze mil e quatrocentos e vinte reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6191-000, no valor de R\$ 33.210,00 (trinta e três mil e duzentos e dez reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 02.230.0006 – Convênio Fornecimento Alimentação Escolar, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6192-000, no valor de R\$ 21.150,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 95.220.0001 – FNDE/PNAE, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6193-000, no valor de R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205, 10
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6194-000, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 02.230.0006 – Convênio Fornecimento Alimentação Escolar, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6195-000, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 95.220.0001 – FNDE/PNAE, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6196-000, no valor de R\$ 318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6197-000, no valor de R\$ 41.449,86 (quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.01 – Secretaria da Educação/Educação Infantil/ Creches, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 91.110.0000 – Geral, 12.305.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais, através da nota de empenho n.º6198-000, no valor de R\$ 472.558,14 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.220.0001 – FNDE/PNAE, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6199-000, no valor de R\$ 91.332,00 (noventa e um mil e trezentos e trinta e dois reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º6200-000, no valor de R\$ 1.256.280,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta reais).

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 11
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Martins De Godoy.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2092-1E76-7012-F301.

al
mf H



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º093/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 01/08/2024.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

Pela Contratada:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Sr. GUSTAVO MARTINS DE GODOY

Testemunhas:

- 1- Amo Laurino D. Gaspar
- 2- Michele v Fumachi

Observação: Esta é a fl.12/12 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 093/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º01280/2022, firmado em 01/08/2024.